

**DECRETO N° 57 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.**

**Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município - UFM**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 125, de 20 de dezembro de 1.995...

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de dezembro de 2006, no valor de R\$ 21,68 (vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de novembro de 2006.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento